



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 93 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.012388/2024-86

Santarém-PA, 20 de setembro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão para Elaboração da Prova de Proficiência em Inglês do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)**, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

- I. Lenise Vargas Flores da Silva (Presidente);
- II. Gustavo da Silva Claudiano;
- III. Kedson Alessandri Lobo Neves;
- IV. Ronaldo Francisco de Lima.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 20 de março de 2025 (6 meses).

Art. 3º - A carga horária semanal será de 5 (cinco) horas para o presidente, conforme Resolução Consun nº 302/2023.

Art. 4º - A carga horária semanal será de 2 (duas) horas para os demais membros, conforme Resolução Consun nº 302/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 17:57)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **be405f5698**